

**PORTARIA Nº 073/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal em credenciar o HOSPITAL RENATO SUCUPIRA (ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA), para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/97/Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 048/99/Ministério da Saúde, que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que o município de Sapezal, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Credenciar o **Hospital Renato Sucupira (Associação Missionária de Beneficência)**, CNPJ Nº 80234826/0004-05, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.



AUGUSTINA DO PRADO  
Secretaria Municipal de Saúde